

CURSO DE FONOAUDIOLOGIA

DIRETRIZES

para o retorno das disciplinas
de Fonoaudiologia Clínica durante
o período de pandemia



SUMÁRIO



01	INTRODUÇÃO	3
02	LOCAIS DAS PRÁTICAS	5
	Acesso aos ambulatórios, LabSim e salas de supervisão	5
	Recepção dos ambulatórios	5
	Salas de atendimentos	6
	Supervisão	7
	Áreas comuns	7
03	ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO	8
04	ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE	9
05	ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR	13
06	ATRIBUIÇÕES DO PACIENTE E ACOMPANHANTE	16
07	FLUXO DE MONITORAMENTO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS COM COVID-19	17
	REFERÊNCIAS	18
	QUADRO E ANEXO	19

As disciplinas de Fonoaudiologia Clínica são práticas assistenciais presenciais com supervisão docente integral e correspondem a 20% da carga horária do curso e não podem ser ofertadas de forma remota de acordo com a Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do Curso de Graduação em Fonoaudiologia. Todas as disciplinas são ministradas nos Ambulatórios de Audiologia e de Fonoaudiologia do Hospital São Geraldo no Complexo do Hospital das Clínicas. O curso conta ainda com duas disciplinas obrigatórias de práticas assistenciais com a inserção do graduando na Atenção Primária à Saúde que são ministradas nos Centros de Saúde da regional Barreiro e no Centro de Saúde região Norte.

O Colegiado, os docentes e os estudantes estão cientes dos riscos que se impõem neste período e da responsabilidade desta decisão, e que a natureza da profissão na área da saúde, por si só envolve o risco de contaminações. Cabe ressaltar que durante todo o curso busca-se preparar os estudantes para gerenciá-los. Aqueles que forem grupo de risco não deverão retornar para as atividades práticas assistenciais presenciais enquanto não houver vacina.

O retorno das práticas assistenciais presenciais do curso foi autorizado pela Unidade Acadêmica e Prograd e organizado em diálogo permanente com os serviços, garantidas as condições de segurança, em especial os equipamentos de proteção individual (EPI).

Como a nossa relação professor x estudante nos estágios de Fonoaudiologia Clínica é de 25 estudantes para um docente, a organização dos horários nos ambulatórios respeitou o distanciamento social, tanto no momento da troca de estudantes, supervisores e pacientes, como nos atendimentos. Por essa razão, nas disciplinas que utilizam o ambulatório de Fonoaudiologia no HC e

as turmas são acima de 13 estudantes, os discentes atenderão os pacientes a cada 15 dias e na semana que não irão para o ambulatório farão atividades remotas. Para atender a necessidade de garantir o distanciamento social, algumas disciplinas na área de audiologia usarão o espaço do Laboratório de Simulação da Faculdade de Medicina (LabSim) para divisão de turma. No LabSim há três salas destinadas para as práticas do curso de Fonoaudiologia: 626, 627, 644. Essas salas comportam durante a pandemia, respectivamente 3, 6 e 4 estudantes, totalizando 13 estudantes por disciplina. Assim, em uma quinzena um grupo de estudantes atende pacientes e na outra quinzena fará atividades no LabSim na Faculdade de Medicina.

Antes de retornar à atividade presencial, os estudantes deverão receber treinamento para atuação frente à pandemia, em especial sobre paramentação e desparamentação dos EPI.

Os equipamentos de proteção individual necessários para o semestre serão entregues aos estudantes pela Diretoria da Faculdade de Medicina, mediante assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, elaborado para a situação de pandemia. Os equipamentos permanentes de uso individual como *face shield* e óculos deverão ser adquiridos pelo próprio estudante.

Será responsabilidade do estudante a guarda e o uso adequado dos EPIs. Nos casos de uso indevido, o estudante arcará com as despesas de aquisição adicional dos EPIs. Em hipótese alguma será permitido que o estudante atenda sem os EPIs.

Para o retorno seguro, as principais recomendações segundo as normas de Biossegurança constantes Novo Manual de Biossegurança publicado pelo Conselho Federal de Fonoaudiologia são indicadas nesse Manual de Diretrizes.

As pessoas com suspeita ou que virem a se contaminar com COVID-19 durante o período de realização das atividades assistências deverão comunicar o supervisor, que avisará o Colegiado de Fonoaudiologia, o qual notificará a Diretoria da Faculdade de Medicina e a Gerência da Unidade Funcional do HC. Nesses casos será seguido o fluxo de monitoramento conforme estabelecido pela instituição e apresentado nessas diretrizes.

02 . LOCAIS DAS PRÁTICAS

— ROTINAS E BIOSSEGURANÇA



A ACESSO AOS AMBULATÓRIOS, LABSIM E SALAS DE SUPERVISÃO

- ☐☐☐ Preferencialmente usar as escadas e manter o distanciamento social;
- ☐☐☐ Uso de elevador deverá ser realizado para pessoas com dificuldade de locomoção;
- ☐☐☐ O elevador do HSG e da Faculdade de Medicina deverá ser utilizado por no máximo 4 pessoas guardando a distância de 1 metro;
- ☐☐☐ Utilizar um lenço de papel para apertar o botão de chamada do elevador e depois descartar; é mais seguro e não causa danos ao equipamento como ao se usar objetos pontiagudos como canetas para apertar os botões.

B RECEPÇÃO DOS AMBULATÓRIOS

- ☐☐☐ Distanciamento social, inutilizar uma cadeira entre elas e manter distância entre as fileiras;
- ☐☐☐ Janelas totalmente abertas;
- ☐☐☐ Reduzir o número de pacientes atendidos/hora;

Serão permitidos a permanência de pacientes na recepção em horário próximo de atendimento, caso contrário deverá aguardar do lado de fora do prédio;

- ☐ No hall da recepção do 3º andar no Ambulatório de Fonoaudiologia, só será permitida a permanência máxima de 16 pessoas, incluindo pacientes e acompanhantes;
 - ☐ Guichê: um paciente por vez, os demais deverão aguardar sua vez com distanciamento de 2 metros;
 - ☐ Circulação interna da secretaria: no máximo duas pessoas por vez. Proibido acesso dos discentes;
 - ☐ Acesso aos materiais, pastas e protocolos: funcionário da secretaria entregará ao discente;
 - ☐ Uso do telefone: higienizar o aparelho antes e após o uso com álcool 70%;
 - ☐ Bebedouro: inutilizar a saída de água menor, só manter funcionando a que disponibiliza água para copo e garrafa;
 - ☐ Disponibilizar álcool gel 70% no dispense.
-

C

SALAS DE ATENDIMENTOS

- ☐ Manter portas e janelas abertas;
Manter distanciamento social dentro da sala;
- ☐ Uso de máscara facial obrigatório;
- ☐ Quando possível entrar só o paciente, evitar acompanhante;
- ☐ Preferencialmente usar o protetor de acrílico durante os atendimentos;
- ☐ Higienizar antes e após os atendimentos com álcool 70%: mesa, cadeira, protetor de acrílico e todos os utensílios usados no atendimento;
- ☐ Plastificar os materiais que forem possíveis;
- ☐ Paciente traqueostomizado (TQT): usar apenas as salas com janelas de abertura ampla (não usar as salas 5, 6 e 7) e o uso de protetor de acrílico é obrigatório com o fechamento completo sobre a mesa;
- ☐ Respeitar rigorosamente o horário de entrada e saída das salas de atendimento.

D SUPERVISÃO

- ☐☐☐ Manter distanciamento social;
 - ☐☐☐ Manter portas e janelas abertas;
 - ☐☐☐ Proibido uso de ar-condicionado;
 - ☐☐☐ Uso de máscara facial obrigatório;
 - ☐☐☐ Higienizar as carteiras com álcool 70% antes e após o uso;
 - ☐☐☐ Lavar as mãos antes e após a higienização das carteiras.
-

E ÁREAS COMUNS (CORREDORES, ESCANINHOS, BANHEIROS)

- ☐☐☐ Manter distanciamento social;
- ☐☐☐ Manter janelas abertas;
- ☐☐☐ Uso de máscara facial obrigatório;
- ☐☐☐ Bebedouro: Inutilizar a saída de água menor, só manter funcionando a que disponibiliza água para copo e garrafa;
- ☐☐☐ Disponibilizar álcool gel 70% no dispense;
- ☐☐☐ Higienizar as mãos frequentemente.

03. ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO

- A** | Comunicar o discente sobre a data de retorno;
- B** | Organizar e orientar sobre os cursos de capacitação de biossegurança para docentes e discentes;
- C** | Solicitar para a Diretoria da Faculdade de Medicina/UFMG (ou para os órgãos definidos pela IES) os EPIs (capote, luvas, gorros e máscaras faciais) para os discentes enquanto perdurar a pandemia;
- D** | Viabilizar a entrega dos EPIs para os discentes;
- E** | Responsabilizar-se pelo recebimento e guarda dos termos de ciência e responsabilidade para estágios na área da saúde dos discentes;
- F** | Gerenciar o fluxo de monitoramento dos casos docentes e discentes suspeitos ou confirmados de COVID-19.

04 . ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE



- A** Grupo de risco não deve retornar para as práticas assistenciais presenciais.
-
- B** Termo de ciência e responsabilidade para estágios na área da saúde: só será permitida a realização das atividades práticas assistenciais após a sua assinatura.
-
- C** Capacitação em biossegurança: antes do retorno das práticas o estudante deverá realizar os cursos indicados pelo Colegiado de Fonoaudiologia.
-
- D** Normas de biossegurança: será responsabilidade do estudante ter todos os cuidados com a sua saúde e das pessoas em sua volta.
-
- E** O retorno e a manutenção das práticas assistenciais presenciais estão condicionados à situação epidemiológica da pandemia em Belo Horizonte.
-
- F** EPIs – equipamentos necessários e aquisição:
- ☐☐☐ EPIs obrigatórios durante os atendimentos: jaleco de manga longa, capote descartável nos ambulatórios de MO/disfagia e voz, luvas de procedimento, gorros, máscaras faciais cirúrgicas e óculos de proteção ou *face shield*;
 - ☐☐☐ O *face shield* ou óculos de proteção, jaleco de manga longa e o capote descartável deverão ser adquiridos pelos discentes;
 - ☐☐☐ Os EPIs fornecidos pela IES serão entregues no quantitativo necessário para uso no semestre e nas disciplinas práticas matriculadas. Cabe ao estudante gerenciar o uso.

G EPIs – utilização e descarte:

- ▣▣▣ **Jaleco de manga longa:** a troca deve ser diária ou, no caso de atendimento em mais de um ambulatório no mesmo dia, deverá haver mais de uma troca de jaleco no dia;
 - ▣▣▣ **Capote descartável:** necessário apenas nos ambulatórios de MO/disfagia e voz; deve ser descartado diariamente, a cada atendimento e em lixo com risco biológico;
 - ▣▣▣ **Luvas de procedimento:** deverá ser utilizado um par para cada paciente, devendo ser descartado em lixo com risco biológico;
 - ▣▣▣ **Gorros:** deverá ser utilizado um por dia e descartado diariamente em lixo com risco biológico;
 - ▣▣▣ **Máscara facial:** máscara cirúrgica deve ser trocada a cada 4 horas ou antes caso esteja úmida e descartado diariamente em lixo com risco biológico. A máscara N95 tem durabilidade de 15 dias, mas após a sua utilização deve ficar 72 horas sem uso. Máscaras caseiras não são recomendadas em serviços de saúde, assim que ingressar no ambulatório deverá ser trocada;
 - ▣▣▣ As demais normas habituais de biossegurança devem prevalecer durante o período de pandemia (sapatos fechados, ausência de adornos, cabelos presos, etc).
-

H Paramentação e desparamentação:

- ▣▣▣ Os horários de atendimentos foram organizados de forma a contemplar o tempo suficiente para paramentação (20 minutos), atendimentos (30 ou 40 minutos), desparamentação (20 minutos), seguindo as seguintes instruções:

Paramentação:

- | | |
|-----------------------------|----------------------|
| (1) Higiene das mãos | (5) Gorro |
| (2) Separação dos materiais | (6) Protetor facial |
| (3) Avental | (7) Higiene das mãos |
| (4) Máscara | (8) Luvas |

Desparamentação:

- | | |
|--------------------------------|----------------------|
| (1) Higienização dos materiais | (5) Protetor facial |
| (2) Luva | (6) Gorro |
| (3) Higiene das mãos | (7) Máscara |
| (4) Avental | (8) Higiene das mãos |
-

I Higienização do ambiente e materiais: álcool 70% .

J Manter distanciamento social:

- ☐☐☐ No ingresso e na saída dos ambulatórios/supervisão;
 - ☐☐☐ Nos ambientes de atendimentos e supervisão;
 - ☐☐☐ Não demorar para desocupar as salas para que outras turmas possam entrar com segurança;
 - ☐☐☐ Evitar o deslocamento nos ambientes, para tanto organizar todos os materiais necessários previamente.
-

K Relação dos pacientes a serem atendidos na semana: o discente deverá enviar a relação para o supervisor com dois dias úteis de antecedência. Em caso de necessidade de substituição do agendamento do paciente, o discente deve comunicar imediatamente o docente

L Durante os atendimentos:

- ☐☐☐ Verificar condições de saúde do paciente e acompanhante antes de ingressar no interior do ambulatório: fazer breve triagem de sinais e sintomas que possam sugerir COVID-19, a qualquer sinal mandar o paciente embora (**Quadro 1**)
- ☐☐☐ Solicitar que o paciente e acompanhante higienizem as mãos com álcool 70% antes de ingressar no interior dos ambulatórios
- ☐☐☐ Exigir o uso de máscara facial e protetor de traqueostomia dos pacientes e acompanhantes
- ☐☐☐ Lavar as mãos antes e após os procedimentos no paciente e a cada consulta
- ☐☐☐ Manter distanciamento e proteção com barreira mecânica (*face shield* e

protetor de acrílico) em atividades fonoaudiológicas intraorais, respiratórias e que gerem aerossóis. Quando possível evitar tais atividades

- Quando possível restringir o uso de itens compartilhados por pacientes como canetas, pranchetas, jogos
 - Orientar os pacientes a adotar as medidas de higiene respiratória/etiqueta da tosse:
 - se tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com cotovelo flexionado ou lenço de papel;
 - utilizar lenço de papel descartável para higiene nasal (descartar imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos);
 - evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
 - realizar a higiene das mãos com água e sabonete ou preparação alcoólica a 70%.
-

M Registro dos atendimentos prontuário seguirá a rotina estabelecida pelo supervisor.

N Relatórios de avaliação, planejamento e evolução para correção pelo supervisor serão online. A versão final deverá ser impressa, assinada pelo discente e supervisor e anexada na pasta do paciente

O Comunicar o supervisor sobre casos suspeitos ou confirmados de Coronavírus (paciente, acompanhante, discente e pessoas do convívio destes)

P Estudante com suspeita de Coronavírus deverá procurar o UPA Centro-Sul e se identificar com estudante da UFMG para ser atendido e monitorado

Q Estudante com qualquer sintoma gripal: não comparecer, desmarcar o paciente e avisar o supervisor

R Paciente que desmarcar a consulta com antecedência chamar outro para o horário

05 - ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR



- A** Grupo de risco não deve retornar para as práticas assistenciais presenciais.

- B** Capacitação em biossegurança para o supervisor: o supervisor deve conhecer e praticar todos os procedimentos necessários para o período de pandemia.

- C** Capacitação em biossegurança para o discente: o supervisor deve verificar se o estudante realizou os cursos indicados pelo Colegiado de Fonoaudiologia, em caso negativo, notificar o Colegiado.

- D** Normas de biossegurança: será responsabilidade do supervisor ter todos os cuidados com a sua saúde e das pessoas em sua volta.

- E** EPIs – equipamentos necessários e aquisição:
 -  EPIs obrigatórios durante os atendimentos: jaleco de manga longa, capote descartável nos ambulatório-

rios de MO/disfagia e voz, luvas de procedimento, gorros, máscaras faciais e óculos de proteção ou *face shield*;

- ☐☐☐ O *face shield*, óculos de proteção e jaleco de manga longa deverão ser adquiridos pelo supervisor. Os demais EPIs serão fornecidos pelo HC/UFGM.
-

F EPIs – utilização e descarte:

- ☐☐☐ Supervisor deve seguir as mesmas normas descritas para os discentes.
-

G Paramentação e desparamentação:

- ☐☐☐ Ao ingressar nas salas de atendimento o supervisor deve seguir as mesmas normas descritas para os discentes
-

H Relação dos pacientes atendidos na portaria Hospital São Geraldo diariamente: o supervisor será responsável pela entrega desta relação no dia anterior para o funcionário da secretaria do ambulatório.

I Supervisor será responsável por garantir e verificar:

- ☐☐☐ Distanciamento social no ingresso e na saída dos ambulatórios/supervisão;
 - ☐☐☐ Uso de EPIs e higienização do ambiente e materiais pelos discentes;
 - ☐☐☐ Uso de máscara facial e protetor de traqueostomia dos pacientes e acompanhantes;
 - ☐☐☐ Condições de saúde do discente, qualquer sinal suspeito seguir o Fluxo de Monitoramento;
 - ☐☐☐ O abastecimento do *dispenser* álcool gel nas áreas comuns;
 - ☐☐☐ Ventilação ambiente, atendimento com portas abertas;
 - ☐☐☐ Que o estudante adote as medidas de higiene respiratória/etiqueta da tosse, quando presente.
-

J Supervisor com qualquer sintoma gripal não deve comparecer à atividade prática assistencial presencial, caso não consiga algum substituto, desmarcar o estágio.

K Supervisor-servidor com suspeita de Coronavírus deve seguir o fluxo de acompanhamento da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFMG (Anexo 1)

L Notificar algum membro do grupo de Biossegurança do PDEG, o Colegiado e a Unidade Funcional sobre casos suspeitos ou confirmados Coronavírus nos ambulatórios e Labsim (paciente, acompanhante, discente, docente e pessoas do convívio destes)

M Definir a frequência de solicitação do SAME e comunicar a secretaria do ambulatório

N Ficar com a guarda dos registros de atendimento em caso de solicitação esporádica do SAME

06 - ATRIBUIÇÕES DO PACIENTE E ACOMPANHANTE

- A** | Acesso preferencialmente pela escada (o uso do elevador deve ser reservado para pessoas com dificuldade de locomoção);
- B** | Quando necessário apenas um acompanhante;
- C** | Comunicar e cancelar as consultas caso apresente qualquer sinal de gripe;
- D** | Comunicar o terapeuta sobre ocorrência de Coronavírus em pessoas do convívio;
- E** | Manter distanciamento social;
- F** | Uso obrigatório de máscara facial e protetor de traqueostomia durante toda a permanência no ambulatório.
- G** | Fazer o *checklist* do **Quadro 1** antes de sair de casa

07 . FLUXO DE MONITORAMENTO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS COM COVID-19



- A** Servidor: deve seguir o fluxo de acompanhamento conforme determinado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFMG ([Anexo 1](#));
- B** Discente: seguir o fluxo de acompanhamento do Colegiado de Fonoaudiologia da UFMG;
- C** Pacientes e acompanhantes: procurar Centro de Saúde próximo da residência.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Nota Técnica** GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020. Brasília, 2020. Disponível em <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>>. Acesso em 02 jul. 2020.

Brasil. Ministério do Trabalho e Emprego. NR 32 – **Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde**. Brasília, 2005. Disponível em: <https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos_SST/SST_NR/NR-32.pdf> Acesso em: 02 jul. 2020.

SISTEMA DE CONSELHOS DE FONOAUDIOLOGIA. **Manual de Biosegurança**. 2ª Edição Revisada e ampliada. Brasília, 2020. Disponível em: https://www.fonoaudiologia.org.br/cffa/wp-content/uploads/2020/07/CFFa_Manual_Biosseguranca.pdf

<https://www.thyssenkruppelevadores.com.br/blog/coronavirus-cuidados-com-o-elevador-escadas-e-esteiras-rolantes/>

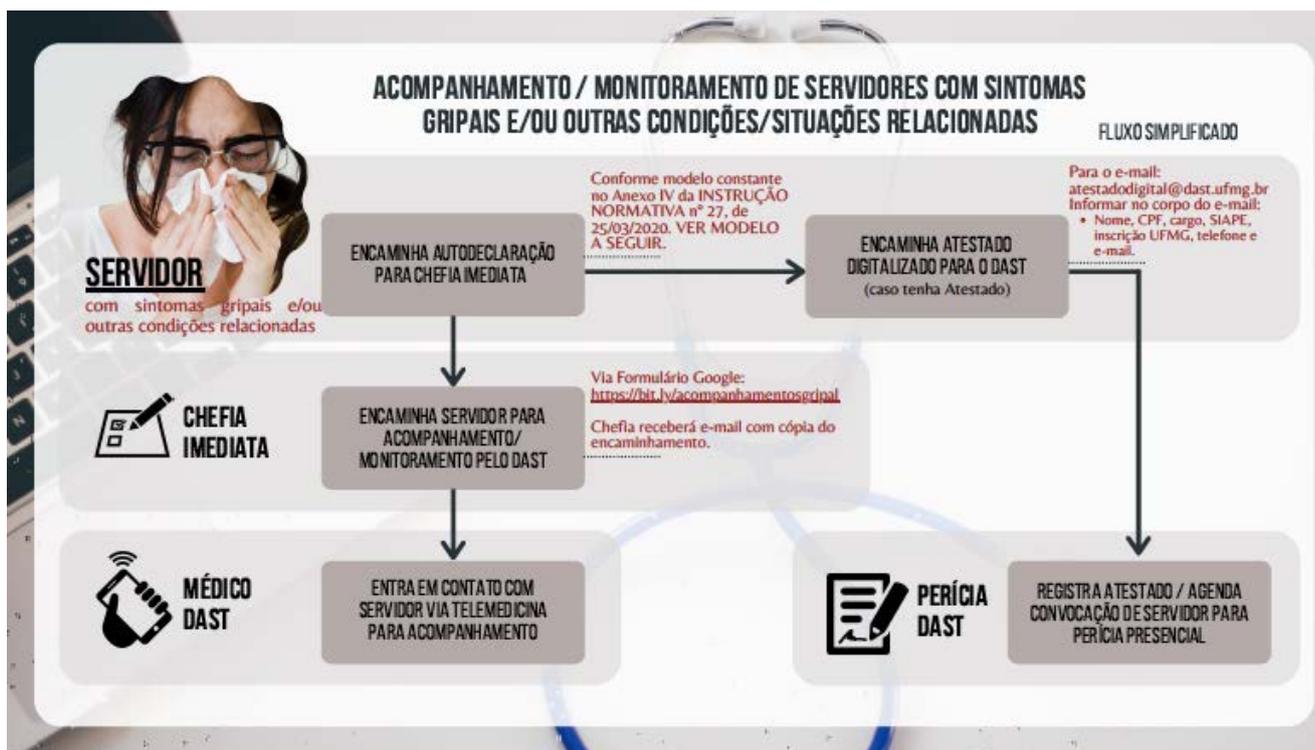
QUADRO 1 - Questionário de Verificação de Sintomas - perguntas para verificação e orientação da comunidade quanto a possibilidade de frequentar ou não os espaços da UFMG:

- 1-** No momento, apresenta febre ou sintomas de Covid-19* ou de doença infecciosa?
 - 2-** Apresentou a doença ou sintomas sugestivos de Covid-19 há menos de 14 dias?
 - 3-** Apresenta condição de vulnerabilidade: > 60 anos, portador de doença crônica, incluindo cardiopatias, doenças respiratórias, imunodeficiências primárias ou adquiridas e doenças autoimunes, hipertensão, diabetes, gravidez?
 - 4-** Alguém de seu domicílio ou contato próximo teve diagnóstico confirmado de Covid-19 há menos de 14 dias?
- **Em caso de resposta afirmativa, a pessoa deve permanecer em casa e comunicar à chefia imediata e ao colegiado.**

***SINTOMAS DE COVID-19:** febre (temperatura axilar > 37,5° C), mal-estar, tosse, dor de garganta, diminuição ou perda do olfato ou paladar, calafrios, dor de cabeça, falta de ar ou problema para respirar, fraqueza ou cansaço, dor no corpo, obstrução nasal ou coriza, diarreia, náuseas, vômitos, aperto no peito.

Fonte: Pró-Reitoria de Graduação UFMG

ANEXO 1 – Fluxo de acompanhamento/ monitoramento de servidores com sintomas gripais e/ou outras condições/situações relacionadas



Fonte: Pró-Reitoria de Recursos Humanos UFMG

CURSO DE FONOAUDIOLOGIA

DIRETRIZES

para o retorno das disciplinas
de Fonoaudiologia Clínica durante
o período de pandemia

